DECRETO Nº 00051/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 95.495,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.009 - MANUTENCAO DAS DESPESAS C/DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55		100	7.000,00
02.07.15.451.2601.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	155		200	6.000,00
02.07.15.452.1502.2.064 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	164		200	8.000,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	204		200	30.000,00
02.08.01.10.122.1003.2.143 - MANUTENCAO SECRET. MUNIC. SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	223	SAUDE	102	2.700,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	469	FES	255	4.795,00
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	311	ENSINO	101	1.000,00
02.09.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%				
339030 - Material de Consumo	324	FEB.30	219	15.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	391	AS.SOC	200	16.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	395	AS.SOC	200	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**95.495,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.010 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (DEPTO.PESSOAL)				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56		100	7.000,00
02.08.01.10.122.1003.2.143 - MANUTENCAO SECRET. MUNIC. SAUDE				
339030 - Material de Consumo	221	SAUDE	102	2.700,00
02.08.01.10.302.1001.1.415 - AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	460	FES	255	3.465,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.305.1008.2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	468	FES	255	1.330,00
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	312	ENSINO	101	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**15.495,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**80.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**95.495,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 02 de maio de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**